2.2.2 - Endereço eletrônico informado que esteja ilegível, incompleto, incorreto ou não atualizado pelo candidato;

2.2.3 - Endereço residencial informado que esteja ilegível, incompleto, incorreto ou não atualizado pelo candidato;

2.2.4 - Endereço de difícil acesso;

2.2.5 - Correspondência recebida por terceiros;

2.2.6 - Devolução e/ou possíveis falhas nas correspondências, por parte da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou das mensagens eletrônicas por problemas no provedor de acesso do candidato, como caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica.

3 - Não será fornecida informação via telefone no que tange a resultados de notas de provas e títulos e classificação final.

4 - A inexatidão das declarações ou irregularidades de documentações, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

5 - O candidato que necessitar, no dia do exame, de prova, sala e/ou condições especiais, devido à limitação temporária, deverá solicitá-las mediante requerimento dirigido à Comissão Especial de Concurso Público, contendo relatório médico descrevendo a limitação citada, com prazo máximo de 05 (cinco) dias antes da realização do evento.

6 - Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial do Estado;

6.1 - A unidade detentora do certame não se responsabiliza por apostilas, cursos ou quaisquer outras publicações ou divulgações referentes a este certame.

7 - Os itens deste edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumadas as providências ou eventos referentes a eles, circunstâncias que serão mencionadas em editais ou avisos a serem publicados.

8 - Em caso de necessidade de alteração, atualização ou correção dos dados cadastrais apontados na Ficha de Inscrição, após homologação do concurso, o candidato deverá solicitá-la, pessoalmente, junto à unidade detentora do certame.

9 - Não caberá ao candidato qualquer reclamação caso não seja possível convocá-lo por falta dessa atualização.

10 - O gabarito oficial será divulgado juntamente com o resultado da prova, em atendimento à Lei nº 10.870, de 10/09/2001.

11 - As publicações das etapas do certame em Diário Oficial do Estado terão caráter oficial para fim comprobatório de habilitação em concurso.

12 - O período de validade do concurso não gera para a Secretaria de Estado da Saúde a obrigatoriedade de aproveitar os candidatos habilitados, além das vagas oferecidas no presente edital. Neste caso a aprovação gera, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação, durante a vigência do presente concurso público, dependendo da classificação obtida.

13 - Os candidatos que tomarem posse, ao entrarem em exercício deverão participar do Programa de Integração dos Servidores da SES – PISS, cujas atividades serão agendadas e executadas pelos órgãos de Recursos Humanos das unidades em que forem lotados, sob a supervisão do Grupo de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos – GSDRH, da Coordenadoria de Recursos Humanos – CRH.

14 - Salvo por interesse da Administração, os candidatos nomeados e empossados não terão sua lotação alterada para outra unidade, antes de decorrido o prazo de 36 meses de efetivo exercício.

15 - As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso Público.

ANEXO I – DO CARGO

CARGO: MÉDICO I

ESPECIALIDADE(S): UROLOGIA PARA ATUAR NA ÁREA DE ANDROLOGIA

LEI COMPLEMENTAR QUE REGULAMENTA O CARGO Nº: 1.193/2013

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais

Nº DE VAGA(S): 01 (uma), sendo 01 (uma) para Ampla Concorrência e 00 (zero) para Candidatos com Deficiência.

VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO: R$ 70,13 (setenta reais e treze centavos).

VENCIMENTOS: R$ 2.650,00* (dois mil seiscentos e cinquenta reais) e vantagens pecuniárias de acordo com a unidade, acrescido de PRÊMIO DE PRODUTIVIDADE MÉDICA no valor de ATÉ R$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais), conforme legislação vigente.

* Vencimentos – No valor apresentado estão inclusos Salário Base e Gratificação Executiva, de acordo com legislação específica.

ANEXO II – CARGO, PRÉ-REQUISITOS, PERFIL PROFISSIONAL, ATRIBUIÇÕES, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E DURAÇÃO DA PROVA.

CARGO: MÉDICO I

ESPECIALIDADE(S): UROLOGIA PARA ATUAR NA ÁREA DE ANDROLOGIA

PRÉ-REQUISITOS:

- Graduação em Medicina;
- Registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo - CREMESP;
- Certificado de conclusão de residência médica em Programa credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), na especialidade de Urologia para a qual concorre; OU
- Título de especialista emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB) na especialidade de Urologia para a qual concorre;
- Possuir os pré-requisitos necessários, conforme Capítulo II deste edital.

PERFIL PROFISSIONAL DESEJADO (características e habilidades):

- Iniciativa, responsabilidade e sigilo profissional.
- Dinamismo no desenvolvimento das tarefas.
- Assertividade nas resoluções.
- Flexibilidade em relação ao novo.
- Trabalhar em equipe.
- Cordialidade nas relações interpessoais.
- Comprometimento: engajamento com os objetivos do trabalho que realiza e ser capaz de traçar estratégias para atendê-las, bem como aperfeiçoá-las.
- Conhecer competências que estão sendo exigidas para o desempenho das funções, do cargo para o qual concorre.
- Capacidade de inovar e socializar o conhecimento e a experiência profissional.
- Comunicar-se de maneira eficaz e eficiente.
- Capacidade de trabalhar sob pressão.
- Buscar os melhores resultados e não o simples preenchimento da vaga disponível.

ATRIBUIÇÕES:

- Atender homens inférteis em diversos níveis ambulatoriais;
- Realizar procedimentos cirúrgicos pertinentes a especialidade e área de atuação tais como: aspiração de epidídimo, punção testicular, microdissecção testicular, reversão de vasectomia entre outros;
- Emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, cuidados, tratamentos, precauções e dietas;
- Solicitar exames complementares;
- Analisar e interpretar resultados de exames;
- Emitir relatório médico, boletim clínico;
- Formular planos para a organização de serviços na unidade;
- Manter prontuários atualizados e em perfeita condição de consulta;
- Planejar, desenvolver, proferir e acompanhar palestras e eventos educativos, para difusão de conhecimentos e orientar estágios sob sua responsabilidade;
- Emitir laudos, atestados e pareceres sobre assuntos de sua especialidade;
- Participar de programas de pesquisas na área;
- Orientar e revisar as atividades das equipes de servidores auxiliares;
- Cumprir normas e regulamentos do Hospital, bem como a sua jornada de trabalho;
- Atestar óbito.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

CONHECIMENTOS GERAIS:

LÍNGUA PORTUGUESA:

- Interpretação de texto.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA:

- Conhecimentos sobre os princípios básicos de informática: sistema operacional, diretórios e arquivos.
- Conhecimentos de aplicativos: processadores de textos (MS-Word), planilhas (MS-Excel).
- Navegação Internet: pesquisa WEB, sites.
- Uso de correio eletrônico: caixa postal, mensagens (ler, apagar, escrever, anexar arquivos e extração de cópias).

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

- Princípios e Diretrizes.
- Programas do SUS no atendimento aos pacientes e usuários. Lei no 8.080/1990, Lei no 8.142/1990 e Decreto no 7508/2011; conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde.
- Epidemiologia, Indicadores de nível de saúde da população, Sistema de Informação no SUS e em Saúde, Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças.
- Vigilância em Saúde.
- Processos de Trabalho em Saúde, Gestão de Sistema de Saúde.
- Formação e educação em saúde. Educação permanente em saúde.
- A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. O Pacto pela Saúde.
- Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de São Paulo - Lei nº 10.261/1968.
- Lei Federal nº 12.527/2011 e Decreto Estadual nº 58.052/2012 (Acesso à informação).
- Constituição do Estado de São Paulo – Título III – Da Organização do Estado - Capítulo I - Da Administração Pública – Seção I – Artigos 111 a 115; Título VII – Da Ordem Social – Capítulo II – Da Seguridade Social – Seção II – Artigos 219 a 231.
- Ética no serviço público.
- Modelos de gestão pública.
- Qualidade no serviço público: Conceitos de eficiência, eficácia e efetividade aplicados à Administração Pública.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

- Anatomia e embriologia do aparelho genital masculino;
- Fisiologia do aparelho genital masculino;
- Doenças que afetam a função testicular (diagnóstico e tratamento);
- Genética da função testicular;
- Código de ética médica;
- Ética médica na infertilidade masculina.

DURAÇÃO DA PROVA: 03 (três) horas

ANEXO III – DOS TÍTULOS – PONTUAÇÃO MÁXIMA DE 30 (trinta) PONTOS

TÍTULO: Doutorado DENTRO DA ESPECIALIDADE para qual concorre.

VALOR (pontos): 4,0 pontos (Será considerada apenas uma única certificação).

COMPROVANTES: Diploma, Certificado de Conclusão ou equivalente, conforme disposto no item 4 do Capítulo X, deste Edital.

TÍTULO: Mestrado DENTRO DA ESPECIALIDADE para qual concorre.

VALOR (pontos): 3,0 pontos (Será considerada apenas uma única certificação).

COMPROVANTES: Diploma, Certificado de Conclusão ou equivalente, conforme disposto no item 4 do Capítulo X, deste Edital.

TÍTULO: Experiência Didática / Docente DENTRO DA ÁREA DE ANDROLOGIA, após a formação e dentro dos últimos 5 anos de no mínimo 100 horas/aula/ano.

VALOR UNITÁRIO (ponto): 1,0 ponto por experiência

VALOR MÁXIMO (ponto): 3,0 pontos

COMPROVANTES: Certificado ou declaração pelo Órgão onde foi ministrada a aula, devidamente assinado e carimbado pelo Diretor ou Responsável pelo Órgão, em papel timbrado da Instituição, relacionando carga horária de hora/aula e atividade desempenhada.

TÍTULO: Participações em Conferências, Congressos, Jornadas, Palestras, Seminários, Simpósios, Workshops (nos últimos 05 anos) NA ESPECIALIDADE OU NA ÁREA DE ANDROLOGIA.

VALOR UNITÁRIO (ponto): 0,5 ponto por evento

VALOR MÁXIMO (pontos): 4,0 pontos

COMPROVANTES: Certificado/declaração de participação no evento, conforme disposto no item 4 do Capítulo X deste Edital.

TÍTULO: Trabalhos Publicados (nos últimos 05 anos) NA ÁREA DE ANDROLOGIA.

VALOR UNITÁRIO (ponto): 2,0 pontos por trabalho

VALOR MÁXIMO (pontos): 6,0 pontos

COMPROVANTES: Entregar comprovantes de apresentação de temas, pôsteres ou artigos publicados em anais, revistas, semanários, livros.

TITULO: Experiência profissional NA ÁREA DE ANDROLOGIA.

VALOR UNITÁRIO (ponto): 2,0 pontos por ano

VALOR MÁXIMO (pontos): 10,0 pontos

COMPROVANTES: Conforme disposto nos subitens 4.1 ao 5.3 do Capitulo X deste Edital.

ANEXO IV – DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS E AJUDAS TÉCNICAS DISPONÍVEIS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

As seguintes condições específicas e ajudas técnicas poderão ser disponibilizadas aos candidatos com deficiência, na medida da sua necessidade, sem prejuízo de outras que se fizerem necessárias.

A. AO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA VISUAL:

A1 - Prova impressa em Braile;

A2 - Prova impressa em caracteres ampliados, indicando o tamanho da fonte;

A3 - Fiscal Ledor, com leitura fluente, devendo, nesta situação, a prova ser gravada em áudio;

A4 - Utilização de computador com software de leitura de tela e ou ampliação de tela, devendo o candidato indicar um dentre os relacionados a seguir:

A4.1 - Lente de aumento do Windows (Ampliação);

A4.2 - Narrador do Windows (Leitor de tela).

B. AO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA:

B1 - Fiscal Intérprete de LIBRAS, nos termos da Lei nº 12.319, de 01/09/2010, nos casos de prova oral, devendo, neste caso, a prova ser gravada em vídeo. No caso de impossibilidade da gravação, esta deverá ser justificada pela Comissão Especial de Concurso Público;

B2 - Autorização para utilização de aparelho auricular, sujeito a inspeção e aprovação da Comissão Especial de Concurso Público, com a finalidade de garantir a lisura do concurso.

C. AO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA FÍSICA:

C1 - Mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova;

C2 - Designação de fiscal para auxiliar no manuseio da prova e transcrição das respostas;

C3 - Facilidade de acesso às salas de provas e às demais instalações relacionadas ao certame.

COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO - GUARULHOS

UNIDADE: COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO EM GUARULHOS

CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO I

ESPECIALIDADE(S): CLÍNICA MÉDICA, COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM MEDICINA DE URGÊNCIA

I.E. Nº 06/2014 - EDITAL Nº 21/2015

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS

O Complexo Hospitalar Padre Bento em Guarulhos, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, CONVOCA para a Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos os candidatos inscritos no Concurso Público para o(s) cargo(s) de Médico I - Especialidade: Clínica Médica, com Área de Atuação em Medicina de Urgência.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

DATA: 12/04/2015

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 8:00 horas

HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 8:30 horas

LOCAL DA PROVA: E.E. Capistrano de Abreu

ENDEREÇO: Rua Capitão Gabriel, 393 - Centro – Guarulhos - SP

Os candidatos deverão comparecer ao local indicado 30 minutos antes do horário estabelecido para abertura dos portões, munidos de Protocolo de Inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2, borracha macia e original de um dos documentos abaixo:

- Cédula de Identidade – RG;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH; ou
- Passaporte.

Não serão aceitos quaisquer outros documentos diferentes dos acima descritos e os mesmos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato.

Terá acesso ao recinto da prova somente o candidato que exibir no ato, um dos documentos acima solicitados.

Após os fechamentos dos portões, não será permitida a entrada de candidato retardatário, independente do motivo alegado.

Será excluído do certame o candidato que durante a realização da prova for surpreendido em comunicação verbal, por escrito ou por qualquer outra forma, bem como se utilizando de livro, anotação, impresso não permitido, máquina calculadora, qualquer aparelho eletrônico ou de comunicação e/ou similares.

Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado.

"Republicado por ter saído em local indevido."

HOSPITAL ESTADUAL DOUTOR ODILO ANTUNES DE SIQUEIRA - PRESIDENTE PRUDENTE

HOSPITAL ESTADUAL "DR. ODILO ANTUNES DE SIQUEIRA" DE PRESIDENTE PRUDENTE

CONCURSO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO

I.E. nº. : 02/2014

EDITAL nº.: 15/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

O Hospital Estadual "Dr. Odilo Antunes de Siqueira" de Presidente Prudente, autorizado pela Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público CONVOCA os candidatos habilitados no Concurso Público para o cargo de Auxiliar de Laboratório, realizado para o Hospital Estadual "Dr. Odilo Antunes de Siqueira" de Presidente Prudente, a comparecerem em data e local abaixo mencionado, a fim de manifestarem interesse pelas vagas oferecidas.

Os candidatos deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido dos seguintes documentos (originais e cópias): Registro Geral (RG), CPF e Certidão de Naturalização (em caso de estrangeiro).

Na impossibilidade de seu comparecimento, poderão fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato, que ficará retido na unidade, além do documento de identidade do procurador.

O candidato que não comparecer à anuência na data, horário e local estabelecido na convocação terá exaurido o direito a sua habilitação.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que o presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

DATA: 14/04/2015

HORÁRIO: 9:00 horas

LOCAL: Sala de Sala de Reuniões do Hospital Estadual "Dr. Odilo Antunes de Siqueira" de Presidente Prudente

ENDEREÇO: Av.: Cel. José Soares Marcondes, 3758 – 1º andar - Jd. Bongiovani - Presidente Prudente

Nº DE VAGAS/ REGIME JURÍDICO – 03 (três) cargos

Local de Trabalho - Hospital Estadual "Dr. Odilo Antunes de Siqueira" de Presidente Prudente

Endereço - Av.: Cel.José Soares Marcondes, 3758,Jd. Bongiovani em Presidente Prudente.

CANDIDATOS CONVOCADOS

I-LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL GERAL

Ordem - NOME – R.G. nº - CLASSIFICAÇÃO

01- JULIANA PEREIRA - 282531373 – 1º

02 - NATHALIA SAPIA GUERRA - 470164773 – 2º

03 - LORRANE DAVI BRITO - 482384062 – 3º

04 - GUSTAVO FERREIRA MASSARO - 421492508 – 4º

05 - NEILA ORSO PIACENCO DE OLIVEIRA - 28896822-0 - 5º

06 - PAMELA CRISTINA DA SILVA SA - 440903671 - 6º

HOSPITAL ESTADUAL "DR. ODILO ANTUNES DE SIQUEIRA" DE PRESIDENTE PRUDENTE

CONCURSO: ENFERMEIRO

I.E. nº. : 02/2014

EDITAL nº.: 16/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

O Hospital Estadual "Dr. Odilo Antunes de Siqueira" de Presidente Prudente, autorizado pela Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público CONVOCA os candidatos habilitados no Concurso Público para o cargo de Enfermeiro, realizado para o Hospital Estadual "Dr. Odilo Antunes de Siqueira" de Presidente Prudente, a comparecerem em data e local abaixo mencionado, a fim de manifestarem interesse pelas vagas oferecidas.

Os candidatos deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): Registro Geral (RG), CPF e Certidão de Naturalização (em caso de estrangeiro).

Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato, que ficará retido na unidade, além do documento de identidade do procurador.

O candidato que não comparecer à anuência na data, horário e local estabelecidos na convocação terá exaurido o direito a sua habilitação.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que o presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

DATA: 14/04/2015

HORÁRIO: 10:30 horas

LOCAL: Sala de Sala de Reuniões do Hospital Estadual "Dr. Odilo Antunes de Siqueira" de Presidente Prudente

ENDEREÇO: Av.: Cel. José Soares Marcondes, 3758 – 1º andar - Jd. Bongiovani - Presidente Prudente

Nº DE VAGAS/ REGIME JURÍDICO – 02 (dois) cargos

Local de Trabalho - Hospital Estadual "Dr. Odilo Antunes de Siqueira" de Presidente Prudente

Endereço - Av.: Cel.José Soares Marcondes, 3758,Jd. Bongiovani em Presidente Prudente.

CANDIDATOS CONVOCADOS

I-LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL GERAL

Ordem - NOME – R.G. nº - CLASSIFICAÇÃO

01 - LILIAN FIGUEIREDO GALAVEA - 421871544 - 1º

02 - LIDIANE COLA ROCETI DAL PONTE - 44080020-1 - 2º

03 - ESTEFANO DE LIRA FERNANDES - 32018834-6 – 3º

04 - PATRICIA ELIZABETE FERRO DAGUANO - 33060508-2 - 4º

HOSPITAL GERAL DE TAIPAS

UNIDADE: HOSPITAL GERAL DE TAIPAS

CONCURSO PÚBLICO CLASSE: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ESPECIALIDADE(S): NÃO CONSTA

ÁREA DE ATUAÇÃO: NÃO CONSTA

EDITAL Nº. 31/2015 I. E. Nº. 13/12

Edital de Retificação

A Comissão Especial de Concurso Público, autorizada pela Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, instituída para o presente Certame, torna pública a Retificação do DOE do Edital de nº 30/2015 ,publicada em DOE de 03/04/2015 do Concurso Público para a classe de Técnico de Enfermagem.

INCLUI-SE:

149º-MARCIO FABIANO-19.866.698-6-SP

INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS

UNIDADE: INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMILIO RIBAS"

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: MÉDICO I

ESPECIALIDADE: INFECTOLOGIA

EDITAL Nº 35/2015

DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

O INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMILIO RIBAS", da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, instituída para o presente certame, torna público o DEFERIMENTO DE TODAS AS INSCRIÇÕES efetuadas no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de MÉDICO I especialidade: INFECTOLOGIA.

UNIDADE: INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMILIO RIBAS"

CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO I

ESPECIALIDADE: INFECTOLOGIA

EDITAL Nº 36/2015

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR

O INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMILIO RIBAS", da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, instituída para o presente certame, torna público o Resultado da Análise Curricular, do Processo Seletivo Simplificado para o(s) cargo(s) de MÉDICO I especialidade: INFECTOLOGIA.

De acordo com o artigo 20, do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 29/2015, o prazo para o pedido de Revisão da Análise Curricular é de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação dos resultados, mediante requerimento entregue no Serviço de Recursos Humanos deste Instituto, sito a Av. Dr. Arnaldo, 165 – Cerqueira Cesar – São Paulo – SP, no horário das 09:00 às 15:00 horas.

PONTOS ATRIBUÍDOS AOS TÍTULOS

a) CANDIDATOS HABILITADOS

Nº inscrição – Nome – RG – Nota dos Títulos

01 – ARIANE MELARE RAMOS DOS SANTOS – 33.662.566-2/SP – 05,00

02 – ANANDA RAZZO MEI – 26.425.654-2/SP – 04,00

03 – MIRELLA ALVES DA CUNHA – 002.365.984/RN – 08,00

04 – ROBERIO ALVES CARNEIRO JUNIOR – 19.489.344-3/SP – 07,00

05 – CAMILA CRISTINA MARTINI RODRIGUES – 34.199.007-3/SP – 10,00

06 – BIANCA REGINA MELO – 27.215.101-4/SP – 05,00

07 – VANESSA INFANTE – 30.638.432-2/SP – 07,00

08 – DANIELE SEQUEIRA AUDI GALINDO – 34.258.218-5/SP – 04,00

10 – AMARO NUNES DUARTE NETO – 4.739.192/PE – 10,00

11 – ALEIA FAUSTINA CAMPOS – M-7.370.563/MG – 12,00

b) CANDIDATOS INABILITADOS

Nº inscrição - RG – Nota dos Títulos

09 - 08.527.229-2/RJ – 0,00

12 - 09992045-05/BA – 02,00

NÃO HOUVE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Secretaria da Saúde

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

DESPACHO(S) DO SUPERINTENDENTE DE 30/03/2015

Homologando o Concurso Público na função-atividade de TÉCNICO DE ENFERMAGEM para o INSTITUTO CENTRAL, INSTITUTO DA CRIANÇA, INSTITUTO DO CORAÇÃO, INSTITUTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, INSTITUTO DE MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO, SERVIÇO DE EXTENSÃO AO ATENDIMENTO DE PACIENTES HIV/AIDS – Casa da Aids da Divisão de Clínica de Moléstias Infecciosas e Parasitárias das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central e SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL AOS SERVIDORES - SAMSS, do HCFMUSP regido pelo Edital e Instruções Especiais 01/2015-CCP, constantes do Processo HC no. 307/2015

Secretaria da Saúde

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

DESPACHO(S) DO SUPERINTENDENTE de 06/04/2015

AUTORIZO a prorrogação do prazo de validade do concurso público de AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE – BIOLOGISTA para o LABORATÓRIO DE GASTROENTEROLOGIA CLÍNICA E EXPERIMENTAL – LIM 07, do HCFMUSP regido pelo Edital e Instruções Especiais 135/2012-CCP, constantes do Processo HC no. 6062/2012, por 24 meses a partir de 10 de abril de 2015.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

FUND. DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS - RIBEIRÃO PRETO

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA DO

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA F.M.R.P.U.S.P.

EDITAL FAEPA N.º 623/2012

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, fica convocado o candidato classificado no Processo Seletivo para a função de NUTRICIONISTA, a comparecer a Unidade de Recursos Humanos - FAEPA, à Rua Galileu Galilei, 1800 – 6º andar – sala 605 – Condomínio Itamaraty – Ribeirão Preto - SP, no prazo de 3 (três) dias, a contar da primeira publicação para manifestar anuência sobre a admissão.

NOME - CLASSIFICAÇÃO

Tatiane Trevilato de Brito D'Andréa - 21º

O não comparecimento dentro do prazo acima estipulado implicará como desistência do convocado.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

*ETEC GUARACY SILVEIRA - SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS N° 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO N° 061/05/2015 de 18/03/2015. Processo n° 2516/2015

AVISO DE RESULTADO DA AULA TESTE E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor de Escola Técnica da ETEC GUARACY SILVEIRA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da AULA TESTE e CLASSIFICAÇÃO FINAL.

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 7 de abril de 2015 às 02:46:44.